



PORTARIA Nº 047, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

PUBLICAÇÃO

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 046/2018, que concede Aposentadoria Voluntária Integral à servidora Noeme Maria Neves Rios, matrícula nº 1083/9.
Onde se lê: Noeme Maria Neves Rios; **leia-se:** “ Noeme Maria de Souza Neves.”

Os demais termos da Portaria 046/2018, permanecem inalterados.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/10/2018**.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Francisco Claudio Ferreira Pereira
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO

Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis – FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
OUTUBRO/2018